



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO

REFERENTE PREGÃO Nº 35/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)

Após concluídos os tramites e promovida a classificação da licitação, a empresa **NAIR V COLPANI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.493.482/0002-00**, após ter sido desclassificada, manifestou intenção de recurso dentro do prazo recursal, devido à sua inabilitação para os **lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 215, 216, 217, 218, 220, 222, 223, 225, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 236, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 248, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 337, 339, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 383, 386, 387, 388, 389, 391, 392, 393, 397, 399, 403, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 437, 438, 440, 441, 442, 444, 445, 447, 461, 462, 463, 464, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 487, 490, 491 e 493.**

DA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Aberto o prazo recursal para manifestação a empresa **NAIR V COLPANI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.493.482/0002-00**, através do sistema do portal do pregão eletrônico Plataforma BLL, apresentou seu recurso;

Expomos de forma sucinta as principais argumentações, (para ver a integra consultar o termo de recurso):

A recorrente alega que sua desclassificação não encontra respaldo legal, já que outras empresas igualmente não cumpriram o prazo de até as 09 horas do dia 12, conforme informado pela pregoeira e mesmo assim não foram desclassificadas. Cita ainda que as empresas: Abreu Martins & Cia Ltda, Orbital Tintas Viárias Ltda, Alavanca Industria e Comercio de Ferro e Aço, Infantaria Comercial, Aventurri Artefatos Ltda, Strozzi Materiais de Construção Ltda e Matheus Alves Coelho teriam apresentado proposta ajustada fora do prazo estabelecido e não foram desclassificadas, como foi a recorrente.

Para além da diferenciação e quebra de isonomia entre os participantes, temos que a ausência de proposta ajustada não pode ser motivo de retirar do processo àquela que se apresentou mais econômica, na fase de lances.

Sendo assim, resta claro que a desclassificação da proposta da Recorrente foi exagerada e desproporcional ao tratamento dispensado às demais licitantes, de modo que, espera-se



fielmente a correção da ilegalidade para classificar a proposta da Recorrente, declarando-a vencedora dos respectivos itens.

Requer que seja recebido e processada as razões recursais, dada sua tempestividade para no mérito ser julgada totalmente PROCEDENTE para reformar a decisão originaria CLASSIFICANDO a empresa NAIR V COLPANI CONSTRUÇÕES LTDA, nos itens que apresentou melhor proposta consignada nos lances registrados ao sistema, bem como na proposta ajustada juntada ao sistema.

DA MANIFESTAÇÃO DE CONTRA RAZÕES

Aberto o prazo para apresentação de contra razões, não houve manifestação por parte de nenhuma empresa.

DA ANÁLISE DO RECURSO PELA PREGOEIRA

No desempenho das funções de pregoeira, procedeu-se a análise dos documentos apresentados pela empresa NAIR V COLPANI CONSTRUÇÕES LTDA. Após o fim da sessão de lances, ocorrida em 11 de julho de 2023, a pregoeira encaminhou as seguintes mensagens via plataforma BLL Compras:

11/07/2023 17:23:41	Aos licitantes vencedores, peço que enviem proposta ajustada no campo documentos complementares, conforme anexo 2 do Edital.
11/07/2023 17:24:48	Prazo para envio da proposta até às 09 horas do dia 12 de julho de 2023.

Pelo fato de a licitação ter grande quantidade de itens em disputa (494) e a sessão ter sido finalizada após às 17 horas, a pregoeira solicitou a proposta ajustada, conforme previsto no item 10 do Edital, dando como prazo até às 09 horas do dia 12 de julho, já que os licitantes necessitavam de um prazo razoável e a sessão finalizou praticamente no fim do expediente comercial.

Analizando-se o horário em que as participantes anexaram suas propostas tem-se:

11/07/2023 17:21:03	O participante TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo d70dfddb1de463583d1d2b065715c9a.pdf aos documentos complementares.
11/07/2023 16:14:03	O participante MATHEUS ALVES COELHO adicionou o arquivo 3d2cf45c14ae44b4871f23e3d871b123.pdf aos documentos complementares.
11/07/2023 17:23:48	O participante COMERCIO DE AUTO PECAS GUARULHOS LTDA adicionou o arquivo 308523919c024dd39f69da8d023a1e4c.pdf aos documentos complementares.
12/07/2023 08:48:22	O participante INFANTARIA COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo 09c3201226ce4b03ac59d87635862ba0.pdf aos documentos complementares.
12/07/2023 08:22:46	O participante BETTO & JUSTO LTDA adicionou o arquivo 888d8015924f48a7a72ca90260c9db67.pdf aos documentos complementares.
12/07/2023 08:04:27	O participante MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA adicionou o arquivo 591fb09e8ee541d8a3e0de4fa24ebad6.pdf aos documentos complementares.
12/07/2023 07:56:52	O participante ALAVANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA adicionou o arquivo 77787aa7261144ea9c3f6af2789ccfd9.pdf aos documentos complementares.
11/07/2023 19:54:52	O participante HEVERTON KORP BILHAR adicionou o arquivo e5a4aee3d49b439481b3dacbd3c14c3c.pdf aos documentos complementares.
11/07/2023 19:54:24	O participante HEVERTON KORP BILHAR adicionou o arquivo 617d51df3e174c8e9862163204fa9e3b.pdf aos documentos complementares.
11/07/2023 19:54:04	O participante HEVERTON KORP BILHAR removeu o arquivo ed89d4011d0d43959b0af23c1fd9e6e9.pdf dos documentos complementares.
11/07/2023 19:53:38	O participante HEVERTON KORP BILHAR adicionou o arquivo ed89d4011d0d43959b0af23c1fd9e6e9.pdf aos documentos complementares.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3121-1000 /// CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

11/07/2023 18:01:05	O participante ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA ME adicionou o arquivo 0b4b0cbf003242d1acd36d45f8693429.pdf aos documentos complementares.
11/07/2023 17:54:40	O participante J.F.FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME adicionou o arquivo 967095471d7644b2a37e6374b2bb231f.pdf aos documentos complementares.
11/07/2023 17:47:24	O participante STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA adicionou o arquivo 749b48039c6f4adaa1e0687fa1d35698.pdf aos documentos complementares.
11/07/2023 17:44:26	O participante KF ANTONELLI LTDA adicionou o arquivo 735cd0bd860644938eb88612a4747e14.pdf aos documentos complementares.
12/07/2023 10:34:37	O participante ABREU MARTINS & CIA LTDA adicionou o arquivo a4b60bb31250447e8ce5ea4d948194aa.pdf aos documentos complementares.
12/07/2023 17:59:22	O participante AVENTURRI ARTEFATOS LTDA adicionou o arquivo c37667b3dc91478caeb72a00aa1a48dd.pdf aos documentos complementares.

A pregoeira entrou em contato com a Recorrente, através do telefone que constava em seu cartão CNPJ e no cadastro da plataforma, ao longo do dia 12 de julho:

12/07/2023 09:32:24	1028	021(45)98813- 9496	ANSWERED	Não	00:00:18	00:00:00	Saídas Celular LDN
12/07/2023 09:33:55	(45)3121- 1028	3266-2319	NO ANSWER	Não	00:01:01	00:00:00	Saídas Fixo Local

Como não obteve sucesso ao tentar falar com a empresa, a pregoeira realizou pesquisas na internet buscando outro telefone de contato da empresa, onde através do CNPJ da matriz, 30.473.482/0001-20, encontrou o telefone: (45) 99972-1415, onde foram efetuadas as ligações:

12/07/2023 16:03:16	1028	021(45)99972- 1415	NO ANSWER	Não	00:00:45	00:00:00	Saídas Celular LDN
12/07/2023 16:04:16	1028	021(45)98813- 9496	ANSWERED	Não	00:00:23	00:00:00	Saídas Celular LDN
12/07/2023 16:13:59	1028	021(45)99972- 1415	ANSWERED	Não	00:01:38	00:01:07	Saídas Celular LDN

Apenas às 16h 13 min, a pregoeira conseguiu contato com a empresa, para lembrar que a mesma precisaria anexar a proposta ajustada ao sistema, onde foi informada que o responsável retornaria a ligação a ela.

Após receber ligação do colaborador da empresa, o mesmo informou que necessitaria formular a proposta, coletar a assinatura, para só então anexar à plataforma, onde a pregoeira solicitou que o mesmo enviasse justificativa via chat da plataforma.

Às 17h 34min, a empresa enviou via chat, a seguinte mensagem: PARTICIPANTE 066 NAO FOI ENVIADO A PROPOSTA POR FALTA DE CARIMBO E ASSINATURA.

No dia 13 de julho de 2023, passado mais de 24 horas após o fim do prazo para envio das propostas ajustadas, a pregoeira promoveu a desclassificação da empresa às 09h 12 min, inserindo a seguinte mensagem via chat da plataforma: Considerando a não apresentação da proposta ajustada pela empresa, passado mais de 24 horas após o fim do prazo, fica a empresa Desclassificada.

Após a desclassificação da empresa, a licitação seguiu, sendo que a pregoeira solicitou a proposta reajustada das empresas que haviam ficado em segundo lugar nos lotes, sendo que as empresas apresentaram suas propostas.

A recorrente, após ser desclassificada, compareceu ao paço municipal, com sua proposta física, sendo que esta foi protocolada às 11h 48 min do dia 13 de julho de 2023, sob o protocolo 1.792/2023- 1Doc.

Assinado por 1 pessoa: DANIELA DE FREYDREYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.pr.gov.br/verificacao/3CD6-917A-32D6-D5BF>



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3121-1000 /// CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

O Edital do Pregão 35/2023, trouxe em seu item 3. DOCUMENTOS INTEGRANTES 3.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO / Especificação dos produtos;

ANEXO 02 – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 03 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO (E MODELOS)

ANEXO 04 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ainda em seu item 10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS APÓS A SESSÃO DE LANCES

10.1. A licitante detentora da menor proposta deverá, após notificação do pregoeiro através de mensagem, anexar sua **proposta formal e escrita** no valor ajustado do lance no campo “**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA**”, no prazo de 60 (sessenta) minutos. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas opções devidamente justificadas.

10.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada preferencialmente conforme modelo (Anexo 2)

O Anexo 2 do Edital, traz a seguinte observação:

OBS. A licitante detentora da menor proposta deverá, no prazo de 60 (sessenta) minutos, após notificação do pregoeiro através do sistema do portal, deverá anexar a proposta ajustada no valor do lance, no sistema no campo “**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA**”

A recorrente apresentou a declaração conjunta conforme Modelo 1, solicitado no item 2.3.1 do Anexo 3 do Edital, na qual consta:

a) Que **tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações** objeto da licitação;

b) Que se **sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos**, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação.

As alegações da recorrida de que outras empresas apresentaram suas propostas tardiamente, pode ser verificada na ata da sessão de disputa, a qual encaminhamos na íntegra.

Após a desclassificação da empresa, as licitantes classificadas inicialmente em segundo lugar, foram convocadas a apresentar suas propostas ajustadas, sendo que os recortes de empresas apresentados pela recorrente em seu termo de recurso, tratam-se das propostas apresentadas após a convocação das licitantes no dia 13 de julho.

As licitantes foram convocadas a apresentarem suas propostas, conforme previsto no Edital, sendo que no dia da realização da sessão, duas licitantes apresentaram suas propostas antes mesmo da solicitação da pregoeira:

11/07/2023 17:21:03	O participante TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo d70dfddb1de463583d1d2b065715c9a.pdf aos documentos complementares.
11/07/2023 16:14:03	O participante MATHEUS ALVES COELHO adicionou o arquivo 3d2cf45c14ae44b4871f23e3d871b123.pdf aos documentos complementares.

A recorrente foi além de notificada via sistema como as demais empresas, **notificada através de ligação pela pregoeira**, que buscou contato em outras fontes, já que a recorrida possuía apenas um telefone celular no cartão CNPJ e o telefone no cadastro da plataforma, atendendo apenas o telefone : (45) 99972-1415 às 16h 13 min do dia 12 de julho de 2023.

A recorrente não atendeu a forma estabelecida em Edital quanto a forma de encaminhamento dos documentos, tendo enviado sua proposta ajustada após ocorrida sua desclassificação e apresentada de forma impressa, a qual foi protocolada nas dependências do Paço Municipal.

Diante das condições estabelecidas no edital, com base na legislação de licitações, manifestamos pelo recebimento do recurso, decorrente da sua forma e tempestividade, entretanto

Assinado por 1 pessoa: DANIELA DE FREYDREYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/3CD6-917A-32D6-D5BF>



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3121-1000 /// CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

pelo **INDEFERIMENTO**, mantendo a desclassificação da licitante **NAIR V COLPANI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.493.482/0002-00**, por não apresentar proposta ajustada conforme previsto no item 10 e Anexo 2 do Edital.

DAS PROVIDÊNCIAS

Assim, em conformidade com o Art. 109 § 4º da Lei 8.666/93, procedemos o encaminhamento do processo a autoridade competente superior para juntamente com o departamento jurídico proceder o julgamento do recurso.

Respeitosamente,

Céu Azul, 26 de julho de 2023

Daniela de Freyn Dreyer
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CD6-917A-32D6-D5BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELA DE FREYN DREYER (CPF 083.XXX.XXX-35) em 26/07/2023 07:22:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/3CD6-917A-32D6-D5BF>